Confere
Conselho Federal dos
Representantes Comerciais

Brasília, 05 de novembro de 2026.

Ref.: Processo Administrativo de Contratação Direta nº 26/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026 – Contratação de serviços técnicos especializados de capacitação e treinamento profissional destinados aos representantes comerciais vinculados ao Sistema CONFERE/CORES - Palestrante Marcelo Caetano.

À Gerência de Aquisições,

Eu, ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente do Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE, considerando a instrução do presente processo administrativo e o controle de legalidade consubstanciado no Parecer Jurídico nº 92/2026, da Procuradoria-Geral, que opinou pela regularidade da contratação direta, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Solução Comercial Treinamento Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.159.192/0001-83, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados pelo palestrante Marcelo Caetano, mediante a realização de palestras de capacitação e treinamento profissional destinadas aos representantes comerciais vinculados ao Sistema CONFERE/CORES, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis, especialmente para a publicação do respectivo ato e demais procedimentos necessários à formalização da contratação, na forma da legislação vigente.

ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR
Diretor-Presidente

Endereço: SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, SLS. 1401 a 1406
CEP 70070-120 - Tel.: (61) 3225-3663
E-mail: confere@confere.org.br – Site: www.confere.org.br